

PORTARIA Nº 405.22, de 07 de outubro de 2022.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**, a ser julgado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o início de procedimento licitatório pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**, para contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção das redes de água do Município. Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete